



**PROGRAMA DE GOVERNO**

**12 - Secretaria de Assistência e Inclusão Social**

**12.01 - Unidades Subordinadas**

**PROGRAMAS TEMÁTICOS**

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2019
Código	Título	2019
218	Atenção e Proteção Social à Criança e ao Adolescente	R\$ 544.491,50

**1.2. Indicadores vinculados ao Programa**

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
44 - atendimentos de crianças de zero a 14 anos e adolescentes 15 a 18 anos incompletos no SCFV dos CRAS	número	9/5/2018	328
45 - Crianças em trabalho infantil	número	9/5/2018	50
46 - Crianças e adolescentes com direitos violados acompanhados através do CREAS	número	9/5/2018	0
47 - Adolescentes acompanhados em cumprimento de MSE (Medidas Sócio Educativas)	número	9/5/2018	50
48 - Acolhimento de crianças e adolescentes até 18 anos incompletos	número	9/5/2018	10
49 - Acolhimento de meninas em entidade socioassistencial	número	9/5/2018	0

**1.3. Objetivos do Programa:**

OBJETIVO 1:		Valor do Objetivo 2019
Código	Descrição	2019
28	Assegurar os direitos sociais e a proteção da criança e do adolescente, prevenindo situações de risco e prestando atendimento psicossocial em caso de direitos violados.	R\$ 544.491,50

**1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:**

Código	Descrição
12	Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

Código	1.3.2 Metas 2018:
48	Realizar 2.976 atendimentos de crianças de zero a 14 anos e 960 atendimentos de adolescentes 15 a 18 anos incompletos no SCFV dos Cras.
49	Realizar 600 acompanhamento de crianças de zero a 03 anos nos Cras, através do Programa Criança Feliz.
50	Reduzir o trabalho infantil a 0 crianças no Município.
51	Implantar o Programa Jovem Aprendiz visando a redução do trabalho ilegal de jovens de 14 a 16 anos, com 400 vagas de emprego.
52	Mobilizar 2.400 pessoas para o enfrentamento da violência sexual contra as crianças e os adolescentes, através do CEVESCA
53	Realizar 2.340 atendimentos psicossociais para crianças e adolescentes com direitos violados no Creas
54	Atender e acompanhar de 40 adolescentes em cumprimento de MSE (Medidas Sócio Educativas) no Creas
55	Realizar termo de fomento com Entidade Socioassistencial Lar de Meninas para acolhimento de 20 crianças.

Código	1.3.3 Iniciativas 2018	Regionalização	Valor das Iniciativas 2018
			2018
253	Manter o serviço de acolhimento para crianças e adolescentes até 18 anos em abrigo institucional	Urbana e Rural	R\$ 124.911,50
254	Publicidade do Plano Municipal de Acolhimento de crianças e adolescentes até 18 anos	Urbana e Rural	R\$ 1.000,00
255	Implementar SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) com grupos de crianças de zero a 12 anos (palestras, informática, brincadeiras) nos Cras	Urbana e Rural	R\$ 500,00
256	Implementar SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) com grupos de crianças de 12 anos a 18 anos nos CRAS (palestras, informática, música, etc) nos Cras	Urbana e Rural	R\$ 500,00
258	Realizar oficinas e ofertar cursos, através dos Cras para adolescentes do PBF	Urbana	R\$ 1.500,00
261	Implantar o Programa Criança Feliz para acompanhamento de crianças do Programa Bolsa Família nos Cras	Urbana e Rural	R\$ 127.500,00
263	Executar o PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) apoiando as ações do COMPETI	Urbana e Rural	R\$ 98.000,00
265	Implantar o Programa Jovem Aprendiz visando a redução do trabalho ilegal de jovens de 14 a 16 anos, com 400 vagas de emprego.	Urbana e Rural	R\$ 2.000,00
269	Realizar termo de fomento com Entidade Socioassistenciais para o SCFV da Proteção Social Básica	Urbana e Rural	R\$ 50.000,00
274	Realizar termo de fomento com Entidade Socioassistenciais para o SCFV da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Urbana e Rural	R\$ 112.000,00
275	Realizar ações de mobilização do dia 12 de junho (Dia Internacional de Enfrentamento ao Trabalho Infantil).	Urbana e Rural	R\$ 1.000,00
276	Realizar palestras, oficinas, audiências públicas e ações intersectoriais do PETI	Urbana e Rural	R\$ 1.000,00
277	Realizar palestras, oficinas e ações intersectoriais de mobilização da sociedade para o enfrentamento da violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes.	Urbana e Rural	R\$ 1.000,00
278	Realizar ações de mobilização do Dia 18 de maio (Dia Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes).	Urbana e Rural	R\$ 1.000,00
279	Atender com psicólogo de referência crianças e adolescentes com direitos violados no CREAS	Urbana e Rural	R\$ 1.000,00
280	Realizar oficinas e ofertar cursos, através do CREAS para adolescentes em medidas socioeducativas	Urbana	R\$ 1.000,00
281	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Urbana e Rural	R\$ 16.580,00
283	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Urbana e Rural	R\$ 2.500,00
284	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDICA	Urbana	R\$ 1.500,00

Fonte: SMAIS